

Secretaria Municipal de Saúde Mauá da Serra Farmácia Básica Municipal	Procedimento Operacional Padrão Limpeza e Conservação	Página 1 de 1 POP nº 06
---	--	----------------------------

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

OBJETIVOS

Garantir a limpeza dos ambientes de estocagem e de trabalho.

DEFINIÇÃO

A limpeza dos ambientes da farmácia será realizada pela equipe do setor e pela equipe de serviços gerais, periodicamente.

PROCEDIMENTO

Os procedimentos de limpeza serão executados conforme sua periodicidade e/ou necessidade:

- Recolhimento do lixo: o lixo será recolhido diariamente, vedando-se os sacos plásticos e os substituindo por sacos novos, sendo destinados os resíduos conforme sua natureza;
- Limpeza de mobiliário: a limpeza de bancadas será realizada diariamente, com pano úmido embebidos em álcool 70%, realizando a limpeza plena da superfície (movendo equipamentos, papéis, etc). As prateleiras onde armazena-se os medicamentos será limpa mensalmente, com pano úmido embebidos em álcool 70%, realizando a limpeza plena da superfície (movendo os medicamentos e organizando-os novamente). Secando logo após com um pano limpo.
- Limpeza do piso da farmácia: será limpo diariamente, com pano úmido embebido em sabão neutro e, após, desinfetante.
- Limpeza de Paredes e Teto, Portas e Janelas: limpar mensalmente com pano umedecido com detergente e hipoclorito de sódio 1%. Enxaguar com pano umedecido com água limpa. Limpar interruptores e tomadas com pano umedecido com detergente. Enxaguar com pano umedecido com água limpa. Enxugar com pano limpo e seco. Nas janelas, passar pano seco com álcool 70°. Deixar secar naturalmente. Desinfetar maçanetas das portas, friccionando com álcool 70°.
- Limpeza de Prateleira e Armários: Realizar mensalmente, retirar as cestas com medicamentos, observando a ordem de armazenamento. Limpar a prateleira com pano umedecido com detergente. Lavar as cestas com água abundante e detergente. Enxaguar com água abundante. Secar com pano seco.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Estela Aparecida Plath		01/12/2017
Aprovado por:	Any Ellen C. Pimenta Venâncio		02/07/2026
Revisado por:	Any Ellen C. Pimenta Venâncio		02/07/2026